



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GAB/PMI Nº 335

Irauçuba/CE, em 25 de julho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Rogério Barbosa Mesquita,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Excelentíssimo Senhor,

O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, representado pelo Prefeito em exercício do Município, Senhor **FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência encaminhar à esta Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A LIGA DESPORTIVA DE IRAUÇUBA, VISANDO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEAR A PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DA COPA ALMEIDA DO SÃO JOAQUIM DO DOCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e elevada consideração.

ADMINISTRAÇÃO IRAUÇUBA FORTE

TELEFONE: 85 3222-1000


Francisco Evaristo Lopes Maciel
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO

CNPJ: 02.353.380/0001-73

Recebi em 25/07/2022
As 10 horas e 13 minutos.



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@iraucuba.ce.gov.br

www.iraucuba.ce.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI DE N° 75/2022.

A sua Excelência

Rogério Barbosa Mesquita

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex.^a, Projeto de Lei que tem por finalidade a concessão de autorização da Câmara Municipal para que o Poder Executivo possa firmar convênio com a Liga Desportiva de Irauçuba, visando repasse de recursos financeiros suficientes a custear a premiação do campeonato de futebol da copa Almeida do São Joaquim do Doce.

Como bem se sabe, o esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais, encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas a sentimentos de cooperação e amizade.

Assim, por meio deste projeto, fortaleceremos a integração social e despertaremos uma noção mais efetiva da importância da prática de atividades físicas e desportivas para garantia de melhor qualidade de vida e saúde.

Com isso, temos a garantia de um direito social e a propagação de valores relacionados ao estilo de vida saudável.

Ademais, considerando que o futebol é um esporte apaixonante, praticado no mundo inteiro, e que sua prática pode ser a peça chave na construção do caráter do indivíduo, bem como uma forma de ocupar o tempo ocioso e de ensinar valores através de sua prática, como respeito mútuo, liderança e trabalho em equipe, mostra-se imperiosa a participação do Município na facilitação da busca por tais valores.

Há que se valorizar, ainda, o fato de que esse campeonato tem como objetivo dar uma maior visibilidade ao futebol amador, incentivar e proporcionar a cada atleta o sonho da conquista de um título, de engrandecer os clubes amadores da região, e fazer com que os times irauçubenses se sintam valorizados, visados e apoiados.

Assim, resolve o Poder Executivo apresentar à esta Casa Legislativa Projeto de Lei com o objetivo de patrocinar o prêmio do campeonato de futebol amador da copa Almeida do São Joaquim do Doce.

O Projeto que ora encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências é de suma importância para o Poder Executivo, razão pela qual esperamos contar, mais uma vez, com a compreensão e o apoio de todos quantos integram esse Poder Legislativo, na certeza de que a matéria obterá a sua aprovação.

Renovo à Vossa Excelência nossos protestos de apreço e consideração.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 25 de julho de 2022


Francisco Evaristo Lopes Maciel
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@iraucuba.ce.gov.br

www.iraucuba.ce.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI N° 75, DE 25 DE JULHO DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A LIGA DESPORTIVA DE IRAUÇUBA, VISANDO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEAR A PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DA COPA ALMEIDA DO SÃO JOAQUIM DO DOCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, APRESENTA o seguinte projeto de Lei a esta propta Casa Legislativa:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Convênio com o Liga Desportiva de Irauçuba, visando prestar suporte financeiro, juntamente à Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUV, para custear a premiação do campeonato de futebol da copa Almeida do São Joaquim do Doce, conforme minuta de Convênio que é parte integrante da presente Lei.

§1º. O repasse financeiro será no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e tem como finalidade o custeio das seguintes despesas com premiação para o campeão do campeonato de futebol amador da copa Almeida de São Joaquim do Doce.

§2º. A cópia do convênio, de que trata o caput deste artigo, será encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores em até 30 (trinta) dias após a sua assinatura.

Art. 2.º O convênio de que trata o artigo anterior terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.

Parágrafo único. A entidade deverá prestar contas ao Município dos recursos recebidos através de relatório circunstanciado da despesa paga, devidamente atestada pela Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUV.

Art. 3.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 25 de julho de 2022

Francisco Evaristo Lopes Maciel
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000
CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@iraucuba.ce.gov.br

www.iraucuba.ce.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DO PREFEITO**

MINUTA DE CONVÊNIO DE Nº /2022

**TERMO DE CONVÊNIO Nº /2022 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
IRAUÇUBA E LIGA DESPORTIVA DE
IRAUÇUBA.**

MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07683.188/0001-69, com sede na Av. Paulo Bastos, 1370, na Cidade de Irauçuba, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, Sr. Francisco Evaristo Lopes Maciel, portador do RG nº 247447-81 e inscrito no CPF sob o n.º 234.145.293-00, doravante denominado **CONCEDENTE** e **LIGA DESPORTIVA DE IRAUÇUBA**, Organização não governamental, de âmbito municipal, sem intuito lucrativo, de utilidade pública municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 03.850.840/0001-20, com sede no Estádio Enocão, Irauçuba-CE, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representado por Alberto Rodrigues de Sousa, brasileiro, portador do RG nº 20087380310 e do CPF nº 619.735.483-72. As partes supra identificadas ajustaram, na data de _____, o Convênio e, por este instrumento, celebram **O TERMO DE CONVÊNIO**, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei Municipal nº _____, de _____ de _____ de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio estabelece cooperação recíproca entre as partes, visando o apoio financeiro do Município de Irauçuba, que tem como objetivo custeio da premiação do campeonato de futebol da copa Almeida do São Joaquim do Doce.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

A Concedente efetuará, em parcela única, após comprovação das despesas realizadas, através de relatório circunstanciado das despesas pagas pela Convenente, uma contribuição de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Convênio será da data de sua assinatura até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

A Convenente fica responsável pelo envio de relatório das despesas realizadas, juntamente com recibos comprobatórios, da premiação paga para o campeão do campeonato de futebol da copa Almeida de São Joaquim do Doce.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

A Concedente encaminhará, após o recebimento da Convenente de relatório das despesas realizadas, juntamente com recibos comprobatórios, da premiação paga para o campeão do campeonato da copa Almeida do São Joaquim do Doce, o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor desta.



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69

gabinete@iraucuba.ce.gov.br



www.iraucuba.ce.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DO PREFEITO**

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido por acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer delas, desde que aquela que assim o desejar comunique à outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. O presente Convênio, bem como os Termos Aditivos dele advindos, poderão ser rescindidos de pleno direito por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que haja descumprimento das obrigações assumidas por uma delas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A Concedente providencia a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Irauçuba-CE, em de julho de 2022

Francisco Evaristo Lopes Maciel

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA

Alberto Rodrigues de Sousa
PRESIDENTE DA LIGA DESPORTIVA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@iraucuba.ce.gov.br

www.iraucuba.ce.gov.br





PARECER JURÍDICO

Irauçuba, Ce., 25 de julho de 2022

OBJETO: Projeto de Lei do Legislativo de nº. 75/2022

Sr. Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
RUA WALMAR BRAGA,723,CENTRO
CNPJ:02.353.380/0001-73

Recebi em 25/07/2022
Ás 17 horas e 25 minutos.

Instado a se manifestar à cerca do Projeto de Lei do Legislativo de nº. 75/2022, vem assim se manifestar:

O Projeto em análise não se reveste de nenhuma ilegalidade ou ilicitude, uma vez que preenchidos os requisitos legais para a sua admissão por esta casa.

DO PARECER

Assim, senhor Presidente, ante o exposto, essa Assessoria Jurídica opina pela CONTINUIDADE DA TRAMITAÇÃO da matéria, com a sua remessa às comissões temáticas, para apreciação.

É o nosso parecer! S.M.J.

Atenciosamente,


JOÃO Pereira do Rêgo NETO
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/CE - 10.199



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI N°. 75/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 75/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A LIGA DESPORTIVA DE IRAUÇUBA, VISANDO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEAR A PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DA COPA ALMEIDA DO SÃO JOAQUIM DO DOCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 25 de julho de 2022.

Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Presidente

Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Relator

João Batista Sousa Silva - PDT
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI N°. 75/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº. 75/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A LIGA DESPORTIVA DE IRAUÇUBA, VISANDO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEAR A PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DA COPA ALMEIDA DO SÃO JOAQUIM DO DOCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 25 de julho de 2022.

Valmir Mota Rafael

Valmir Mota Rafael - PDT
Presidente

Carlos Felipe de Sousa Fernandes

Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Relator

Antônio Azevedo de Melo

Antônio Azevedo de Melo - PSD
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI N°. 75/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social** da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei n°. 75/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A LIGA DESPORTIVA DE IRAUÇUBA, VISANDO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEAR A PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DA COPA ALMEIDA DO SÃO JOAQUIM DO DOCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 25 de julho de 2022.

Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Presidente

Valmir Mota Rafael
Valmir Mota Rafael - PDT
Relator

Francisco Barros Matias
Francisco Barros Matias - PSL
Membro